CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Wendel Gomides - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1664
DATA 02 JUN. 2014 HORAS 09:33
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 399 /2014.

Ver. Wendel Gomides
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 02/06/2014

Requer que seja instituída nas escolas de rede Municipal de ensino a execução dos hinos nacional Brasileiro e da Bandeira com mais Frequência.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, o envio de expediente a Sr. Eurípedes Fernandes Cunha, Secretário da educação requerendo-lhe que seja instituída nas escolas de rede Municipal de ensino a execução dos hinos Nacional Brasileiro e da Bandeira com mais Frequência.

JUSTIFICATIVA

O Hino Nacional Brasileiro, nos termos do art.13, §1° da Constituição Federal de 1988, constitui, juntamente com a bandeira, as armas e o selo nacional, símbolos da República Federativa do Brasil. É por essa razão que as instituições públicas, bem como privadas, têm a obrigação e o dever de resgatarem e difundirem nos dias atuais o apreço por nosso Hino Nacional Brasileiro, através de sua execução, como forma de se evitar que um dos nossos maiores símbolos vire uma letra morta, tanto no conteúdo, como no significado, enterrando consigo toda uma história de luta e de avanços.

Gabinete do Vereador Wendel Gomides, aos dias 20 do mês de Maio de 2014.

Wendel Gomides
PDT